

# Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua  
Administração 2025 - 2028

Atílio Vivacqua/ES | Segunda-Feira, 06 de abril de 2026 | Edição nº 1033 | Ano 12

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.093, DE 30 DE ABRIL DE 2015

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETOS

#### DECRETO Nº 075

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1395 de 03/12/2025.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 971.645,41 (Novecentos setenta e um mil, seiscentos quarenta e cinco reais, quarenta e um centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

#### SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.0007	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	1.705.0000.0000 - TRANSF DOS EST	4.950,00
-------	--------------------	------------------------------------	----------------------------------	----------

#### SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.451.0004.1.000	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	900.000,00
04.01	15.451.0004.1.000	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	2.759.0000.0011 - FDM - BA 3680778	17.926,00
04.01	15.451.0004.1.000	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	2.759.0000.0012 - FDM - BA 372594	7.890,00
04.01	15.451.0004.1.000	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	2.759.0000.0018 - FDM - BA 372599	390,00
04.01	15.451.0004.1.000	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	2.759.0000.0021 - FDM - BA 3726011	873,00
04.01	15.451.0004.1.000	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	2.759.0000.0028 - FDM - BA 372603	10.477,00
04.01	15.451.0004.1.000	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	2.759.0000.0029 - FDM - BA 372604	11.459,41
04.01	15.452.0004.2.001	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	1.705.0000.0000 - TRANSF DOS EST	1.980,00
04.01	15.452.0004.2.001	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.705.0000.0000 - TRANSF DOS EST	5.700,00

#### SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDI	10.000,00
-------	--------------------	---	---------------------------------	-----------

#### TOTAL DOS ACRÉSCIMOS

R\$ 971.645,41

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$

922.630,00 (Novecentos vinte e dois mil, seiscentos e trinta reais) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 49.015,41 (Quarenta e nove mil, quinze reais, quarenta e um centavos) conforme segue:

**SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

04.01	15.452.0004.2.001	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.720.0000.0000 -	200.000,00
	0	TRANSFERÊNCIA		
04.01	15.452.0004.2.001	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.720.0000.0000 -	100.000,00
	0	TRANSFERÊNCIA		0
04.01	15.452.0004.2.001	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.500.0000.0000 -	10.000,00
	0	RECURSOS ORDÍ		0
04.01	15.452.0004.2.001	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICU	1.720.0000.0000 -	100.000,00
	0	TRANSFERÊNCIA		0
04.01	15.452.0004.2.001	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.720.0000.0000 -	100.000,00
	0	TRANSFERÊNCIA		0
04.01	15.452.0005.2.001	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.705.0000.0000 - TRANSF	12.630,00
	2	DOS EST		0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.720.0000.0000 -	100.000,00
		TRANSFERÊNCIA		0
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.720.0000.0000 -	100.000,00
		TRANSFERÊNCIA		0

**SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL**

08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.720.0000.0000 -	200.000,00
		TRANSFERÊNCIA		

**TOTAL DE REDUÇÕES**R\$ **922.630,00****SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR**R\$ **49.015,41****SOMA**R\$ **971.645,41**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 02 de Março de 2026

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 078**

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1395 de 03/12/2025.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 5.183.100,76 (Cinco milhões, cento oitenta e três mil, cem reais, setenta e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN**

03.01	04.129.0003.2.0005	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.500,00
03.01	04.129.0003.2.0005	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.500,00

**SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

04.01	15.452.0004.1.0006	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDÍ	117.000,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDÍ	27.510,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICU	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	12.580,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.571.0001.0000 - CONV ED TRANSP	100.000,00
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICU	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	2.600,00
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	18.020,00
05.01	12.361.0011.1.0010	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	2.550.0000.0000 - TRANSF DO SALÁ	500.000,00

05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	900,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CA	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	4.300,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FU	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	1.710,00
05.01	12.365.0026.1.0009	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	2.550.0000.0000 - TRANSF DO SALÁ	496.594,99
05.01	12.365.0026.2.0028	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	2.546.0070.1070 - TRANSF DO FUND	132.000,00
05.01	12.365.0026.2.0028	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	1.150,00
05.01	12.365.0026.2.0028	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0025.0007 - MDE PRE	1.150,00
05.01	12.365.0026.2.0028	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CRE	3.100,00
05.01	12.365.0026.2.0028	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	1.150,00
05.01	12.365.0026.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	2.546.0070.1070 - TRANSF DO FUND	102.000,00
05.01	12.365.0026.2.0028	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CA	2.546.0070.1070 - TRANSF DO FUND	4.732,00
05.01	12.365.0026.2.0028	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FU	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CRE	1.500,00
05.01	12.365.0026.2.0028	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FU	2.542.0070.1070 - TRANSF DO FUND	900,00
05.01	12.365.0026.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	2.546.0070.1070 - TRANSF DO FUND	3.785,00
05.01	12.365.0026.2.0028	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CRE	2.332,00
05.01	12.365.0026.2.0028	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,G	1.500.0025.0007 - MDE PRE	1.600,00
05.01	12.365.0026.2.0028	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	2.546.0070.1070 - TRANSF DO FUND	17.100,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

06.01	10.301.0012.1.0014	4.4.90.52.08 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LAB	2.601.0000.0015 - BLINV - MEDIA E	39.688,54
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	30.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.36.08 - RESIDÊNCIA MÉDICA	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	16.300,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FU	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.900,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.50.43.05 - INSTITUIÇÃO DE CARÁTER ASSISTE	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	19.200,00
06.01	10.301.0026.2.0032	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.600.0000.1007 - AB - SAUDE BUCA	20.000,00
06.01	10.301.0026.2.0032	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.600.0000.1007 - AB - SAUDE BUCA	7.600,00
06.01	10.301.0026.2.0032	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	24.700,00
06.01	10.301.0026.2.0032	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	10.800,00
06.01	10.301.0026.2.0032	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	4.300,00
06.01	10.301.0026.2.0032	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.800,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

07.01	08.244.0018.2.0050	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.210,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.660.0000.0003 - FNAS CRAS	4.056,48
07.01	08.245.0017.2.0045	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	2.661.0000.2025 - FEAS PROGRAMA	36.000,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	2.661.0000.2025 - FEAS PROGRAMA	3.406,87
07.01	08.245.0017.2.0045	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.660.0000.0003 - FNAS CRAS	9.776,34
07.01	08.245.0017.2.0045	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.660.0000.0003 - FNAS CRAS	395,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.660.0000.0003 - FNAS CRAS	637,61
07.01	08.245.0017.2.0045	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,G	1.660.0000.0003 - FNAS CRAS	515,89
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.660.0000.0003 - FNAS CRAS	2.000,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICU	1.660.0000.0003 - FNAS CRAS	4.888,17
07.01	08.245.0019.2.0053	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.660.0000.0025 - FNAS - PFMC - PT	8.335,13
07.01	08.245.0019.2.0053	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.660.0000.0025 - FNAS - PFMC - PT	198,57
07.01	08.245.0019.2.0053	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	7.700,00
07.01	08.245.0019.2.0053	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	640,00
07.01	08.245.0020.2.0055	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	22.000,00

**SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL**

08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORD	1.000.000,00
-------	--------------------	---	--------------------------------	--------------

**SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER**

09.01	27.813.0022.2.0058	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORD	1.580.000,00
-------	--------------------	---	--------------------------------	--------------

**CONTROLADORIA GERAL**

10.01	04.122.0003.2.0009	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.500,00
-------	--------------------	--	----------------------------------	----------

**SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE**

11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	10.000,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	750,00
11.01	18.542.0023.2.0063	4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	1.701.0037.0000 - CONST BARRAGIN	248.495,00
11.01	18.542.0023.2.0063	4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	2.701.0024.0000 - CV INVESTIMENT	41.505,00

**SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIM**

12.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.47.10 - TAXAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	500,00
-------	--------------------	----------------------	----------------------------------	--------

12.01	04.122.0003.2.0004	4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENT	2.705.0000.0000 - TRANSF DOS EST	10.000,00
12.01	04.122.0003.2.0004	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	2.705.0000.0000 - TRANSF DOS EST	152.088,17

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

13.01	04.122.0003.2.0074	3.1.90.11.99 - OUTRAS DESPESAS FIXAS – PESSOAL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	500,00
13.01	28.843.0000.3.0001	3.3.90.91.99 - OUTROS TIPOS DE SENTENCAS JUDI	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDI	300.000,00

**TOTAL DOS ACRÉSCIMOS** **R\$ 5.183.100,76**

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 931.322,19 (Novecentos trinta e um mil, trezentos vinte e dois reais, dezenove centavos), do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 248.495,00 (Duzentos quarenta e oito mil, quatrocentos noventa e cinco reais) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 4.003.283,57 (Quatro milhões, três mil, duzentos oitenta e três reais, cinquenta e sete centavos) conforme segue:

**SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN**

03.01	04.122.0003.2.0007	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.000,00
-------	--------------------	---	----------------------------------	----------

**SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDI	217.000,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	12.580,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICU	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	2.450,00
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.571.0001.0000 - CONV ED TRANSP	100.000,00
05.01	12.361.0011.1.0010	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	18.170,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	6.510,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	400,00
05.01	12.365.0026.2.0028	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	2.650,00
05.01	12.365.0026.2.0028	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CRE	5.432,00
05.01	12.365.0026.2.0028	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	1.150,00
05.01	12.365.0026.2.0028	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	2.546.0070.1070 - TRANSF DO FUND	25.617,00
05.01	12.365.0026.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0025.0007 - MDE PRE	2.750,00
05.01	12.365.0026.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.542.0070.1070 - TRANSF DO FUND	900,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	59.800,00
06.01	10.301.0026.2.0032	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.600.0000.1007 - AB - SAUDE BUCA	27.600,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	30.000,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	19.200,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

07.01	08.241.0017.1.0017	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
07.01	08.244.0017.2.0048	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	600,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	22.000,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	8.340,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.510,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.660.0000.0003 - FNAS CRAS	4.888,17
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARR	1.660.0000.0003 - FNAS CRAS	640,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.660.0000.0003 - FNAS CRAS	6.964,98
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICU	1.660.0000.0003 - FNAS CRAS	9.776,34
07.01	08.245.0019.2.0053	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.660.0000.0025 - FNAS - PPMC - PT	8.533,70

**SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL**

08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDI	307.510,00
-------	--------------------	---	---------------------------------	------------

**CONTROLADORIA GERAL**

10.01	04.122.0003.2.0009	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,G	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.500,00
-------	--------------------	---	----------------------------------	----------

**SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE**

11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	10.000,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	750,00

**SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIM**

12.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	500,00
12.01	04.122.0003.2.0004	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	2.705.0000.0000 - TRANSF DOS EST	10.000,00

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

13.01	04.122.0003.2.0074	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	500,00
-------	--------------------	--	----------------------------------	--------

**TOTAL DE REDUÇÕES** **R\$ 931.322,19**

<b>EXCESSO</b>	<b>R\$ 248.495,00</b>
<b>SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$</b>	<b>4.003.283,57</b>
<b>SOMA</b>	<b>R\$ 5.183.100,76</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 09 de Março de 2026

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 099, DE 06 DE ABRIL DE 2026**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO NÍVEL II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a senhora MARILZA PEREIRA DA ROCHA SOBRINHO, inscrita no CPF sob o nº 090.XXX.XXX-78, para exercer as funções inerentes ao cargo de Encarregado Nível II, conforme disposto no art. 234 da Lei Complementar Municipal nº 1.324/2022, a partir de 06 de abril de 2026.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 06 de abril de 2026.

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 100, DE 06 DE ABRIL DE 2026**

**DISPÕE SOBRE LICENÇA DA SERVIDORA NEIDE APARECIDA ARAUJO MENON DE ALMEIDA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 2026-JJWQ2 e tendo em vista o previsto no art. 125 da Lei Municipal nº 585/2002;

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica concedida LICENÇA por motivo de doença em pessoa da família, a servidora NEIDE APARECIDA ARAUJO MENON DE ALMEIDA, merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registro funcional nº 8293, pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 30 de março de 2026.

**Art. 2º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2026.

Atílio Vivacqua-ES, 06 de abril de 2026.

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 101, DE 06 DE ABRIL DE 2026**

**ALTERA O DECRETO 262/2025 QUE NOMEIA O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do Comitê Gestor Municipal do Programa Cidade Empreendedora, visando garantir maior eficácia na coordenação, monitoramento e proposição de ações que contribuam para a melhoria do ambiente de negócios no município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica alterado o Decreto nº 262/2025, em seus dispositivos relativos à composição do Comitê Gestor Municipal do Programa Cidade Empreendedora.

**I.** Ficam desligados do Comitê Gestor os seguintes membros:

Nome	Representação/Secretaria/Entidade
JOAO VICTOR ALAMON DA SILVA	SEMGOV
ELIETE ANTONELI AUGUSTINHO	SEMAS
CARLA MONTENEGRO LOUZADA	SEMCTEL
LUDMILLA DE OLIVEIRA ANDRADE	SEME

**II.** Ficam nomeados para compor o Comitê Gestor os seguintes membros:

Nome	Representação/Secretaria/Entidade
MARIA APARECIDA CARLOTO M. MELLO	SEMGOV
ANA PAULA MOLON SANTOS	SEMAS
POLYANA EMANOELA TUÃO LIMA	SEMCTEL
ELIETE ANTONELI AUGUSTINHO	SEME

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua, 06 de abril de 2026.

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**  
Prefeito Municipal

**EXTRATOS****RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026 - PMAV**

Inexigibilidade de Licitação Nº. 006/2026

Processo Administrativo Nº. 2026-MVQ7S

**Contratada:** MICHAEL LUIZ OLIVEIRA SARMENTO UP PRODUCOES.**Objeto:** RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026, VISANDO A REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "MAYCON SARMENTO" (BALADA DO MAYCON), DURANTE A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DA 37ª EXPO ATÍLIO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

Atílio Vivacqua/ES, 30 de março de 2026.

**HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO**

Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 036/2026 - PMAV**

Inexigibilidade de Licitação Nº. 011/2026

Processo Administrativo Nº. 2026-C491W

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA.**Contratada:** AMANDA ALVES PRODUÇÕES LTDA.**Objeto:** REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA AMANDA ALVES, DURANTE A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DA 37ª EXPO ATÍLIO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.**Valor:** R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).**Dotação Orçamentária:****Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer** - Classificação Funcional 27.813.0022.2.0058 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 1025 - Fonte: 1.500.0000.0000.**Vigência:** 06/04/2026 a 04/06/2026.

Atílio Vivacqua/ES, 01 de abril de 2026.

**HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO**

Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 037/2026 - PMAV**

Pregão Eletrônico nº 206/2025 - Castelo

Ata de Registro de Preços nº 346/2025 - Castelo

Processo Administrativo nº 20810/2025 - Castelo

Processo Administrativo nº 2026-83N7Q - PMAV

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.**Contratada:** SALESPE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA NÃO PERMANENTE, BEM COMO ATUAÇÃO EM REGIME DE PLANTÃO, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DA 37ª EXPO ATÍLIO, FESTA DE EXPOSIÇÃO DE ATÍLIO VIVACQUA, QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 06 A 13 DE ABRIL DE 2026, NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.**Valor:** R\$ 154.200,00 (cento e cinquenta e quatro mil e duzentos reais).**Dotação Orçamentária:****Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos** - Classificação Funcional 15.452.0004.2.0010 - Natureza da Despesa 3.3.90.39.99 - Ficha 256 - Fonte 1.500.0000.0000.**Vigência:** 06/04/2026 a 05/04/2027.

Atílio Vivacqua/ES, 06 de abril de 2026.

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**

Prefeito Municipal

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2023 - PMAV**

Pregão Presencial Nº. 005/2023

Processo Administrativo Nº. 2081/2023

Processo Aditivo nº 2026-M3J35

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.**Contratada:** SYM GESTÃO E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.**Objeto:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2023 - PMAV, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC), ATRAVÉS DO FUNCIONAMENTO DE CANAIS DE TELEFONIA DIGITAL, SOLUÇÃO EM TELEFONIA COM CENTRAL DE SECRETARIA ELETRÔNICA COM SOFTWARE DE GESTÃO TELEFÔNICA EM NUVEM, COM SUPORTE, MANUTENÇÃO, EQUIPAMENTOS E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS INCLUSOS, PARA ATÉ 70 (SETENTA) RAMAIS/LINHAS, BEM COMO, ESTABELECE O COMODATO DE 07 (SETE) LINHAS TELEFÔNICAS MÓVEIS, COM LIGAÇÕES ILIMITADAS FIXO/MÓVEL PARA TODO TERRITÓRIO NACIONAL, COM 5GB DE INTERNET CADA, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS / UNIDADES GESTORAS - SEMGOV, SEME, SEMUR, SEMAF, SEMMA, SEMCTEL, SEMADER, SEMAS E CGM.  
**Valor:** R\$80.001,60 (oitenta mil e um reais e sessenta centavos).**Da Dotação Orçamentária:****Secretaria Municipal de Administração e Finanças** - Classificação Funcional 04.122.0003.2.0007 - Natureza da Despesa 3.3.90.39.99 - Ficha 142 - Fonte 1.500.0000.0000;**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** - Classificação Funcional 15.452.0004.2.0010 - Natureza da Despesa 3.3.90.39.99 - Ficha 256 - Fonte 1.500.0000.0000/ 1.705.000.0000/ 1.720.0000.0000/ 1.759.0000.0004;**Secretaria Municipal de Educação** - Classificação Funcional 12.361.0011.2.0029 - Natureza da Despesa 3.3.90.39.35 - Ficha 369 - Fonte 1.500.0025.0005;**Secretaria Municipal de Educação** - Classificação Funcional 12.365.0026.2.0028 - Natureza da Despesa 3.3.90.39.19 - Ficha 367 - Fonte 1.500.0025.0006/ 1.500.0025.0007;**Secretaria Municipal de Educação** - Classificação Funcional 12.365.0026.2.0028 - Natureza da Despesa 3.3.90.39.99 - Ficha 395 - Fonte 1.500.0025.0006/ 1.500.0025.0007/ 1.542.0030.0000/ 1.543.0000.0000;**Secretaria Municipal de Assistência Social** - Classificação Funcional 08.244.0018.2.0051 - Natureza da Despesa 3.3.90.39.99 - Ficha 867 - Fonte 1.500.0000.0000;**Secretaria Municipal de Assistência Social** - Classificação Funcional 08.245.0017.2.0045 - Natureza da Despesa 3.3.90.39.99 - Ficha 869 - Fonte 1.500.0000.0000/ 1.660.0000.0003/ 1.660.0000.0006/ 1.661.0000.0001;**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura** - Classificação Funcional 20.606.0021.2.0056 - Natureza da Despesa 3.3.90.39.99 - Ficha 951 - Fonte 1.500.0000.0000/ 2.500.0000.0000;**Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer** - Classificação Funcional 13.392.0022.2.0057 - Natureza da Despesa 3.3.90.39.99 - Ficha 1023 - Fonte 1.500.0000.0000;

**Controladoria Geral** – Classificação Funcional 04.122.0003.2.0009 - Natureza da Despesa 3.3.90.39.99 - Ficha 1064 - Fonte 1.500.0000.0000;

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente** – Classificação Funcional 18.542.0023.2.0063 - Natureza da Despesa 3.3.90.39.99 - Ficha 1119 - Fonte 1.500.0000.0000/1.701.0037.0000;

**Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Desenvolvimento** – Classificação Funcional 04.122.0003.2.0004 - Natureza da Despesa 3.3.90.39.99 - Ficha 1198 - Fonte 1.500.0000.0000.

**Da vigência:** 19/04/2026 a 18/04/2027.

Atílio Vivacqua/ES, 01 de abril de 2026.

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**  
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 008/2026 – FMS**

Dispensa de Licitação nº 004/2026  
Processo Administrativo nº 2026-DLZ33

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

**Contratada:** BRASIL REMOÇÃO LTDA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS DEVIDAMENTE EQUIPADAS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA QUALIFICADA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA EXPO ATÍLIO VIVACQUA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Valor:** R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

**Dotação Orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional 10.301.0016.2.0043 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 – Ficha: 644 – Fonte: 1.500.0015.0005.

**Vigência:** 06/04/2026 a 04/06/2026.

Atílio Vivacqua/ES, 06 de abril de 2026.

**ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO**  
Gestora do FMS

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023 – FMS**

Pregão Presencial Nº. 004/2023  
Processo Administrativo Nº. 2079/2023  
Processo Aditivo nº 2026-NDSS3

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA.

**Contratada:** SYM GESTÃO E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.

**Objeto:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2023 – FMS, QUE QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC), ATRAVÉS DO FUNCIONAMENTO DE CANAIS DE TELEFONIA DIGITAL, SOLUÇÃO EM TELEFONIA COM CENTRAL DE SECRETÁRIA ELETRÔNICA COM SOFTWARE DE GESTÃO TELEFÔNICA EM NUVEM, COM SUPORTE, MANUTENÇÃO, EQUIPAMENTOS E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS INCLUSOS, PARA ATÉ 30 (TRINTA) RAMAIS/LINHAS, BEM COMO, ESTABELECE O COMODATO DE 03 (TRÊS) LINHAS TELEFÔNICAS MÓVEIS, COM LIGAÇÕES ILIMITADAS FIXO/MÓVEL PARA TODO TERRITÓRIO NACIONAL, COM 5GB DE INTERNET CADA, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

**Valor:** R\$34.286,40 (trinta e quatro mil e duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)

**Da Dotação Orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional 10.301.0012.2.0030 - Natureza da Despesa 3.3.90.39.99 - Ficha 642 - Fonte 1.500.0015.0005.

**Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional 10.301.0016.2.0043 - Natureza da Despesa 3.3.90.39.99 - Ficha 644 - Fonte 1.500.0015.0005.

**Da vigência:** 19/04/2026 a 18/04/2027.

Atílio Vivacqua/ES, 01 de abril de 2026.

**ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO**  
Gestora do FMS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2025 – FMS**

Dispensa de Licitação nº 007/2025  
Processo Administrativo nº 2025-2WMH7  
Processo Aditivo nº 2026-W19HJ

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA.

**Contratada:** DEDETIZADORA SANTIAGO LTDA.

**Objeto:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2025 – FMS, QUE QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA.

**Valor:** R\$ 5.210,00 (cinco mil e duzentos e dez reais).

**Da Dotação Orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional 10.301.0012.2.0030 - Natureza da Despesa 3.3.90.39.99 - Ficha 642 - Fonte 1.500.0015.0005/ 1.600.0000.0018/ 1.600.0000.1028.

**Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional 10.301.0016.2.0043 - Natureza da Despesa 3.3.90.39.99 - Ficha 644 - Fonte 1.500.0015.0005/ 1.600.0000.1002.

**Da vigência:** 07/04/2026 a 06/04/2027.

Atílio Vivacqua/ES, 06 de abril de 2026.

**ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO**  
Gestora do FMS



**HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO**

Prefeito Municipal

**MARCO ANTÔNIO PEREIRA SOBREIRA**

Vice-Prefeito Municipal

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS**

**ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO**

Saúde

**ANA PAULA MOLON SANTOS**

Assistência Social

**GABRIEL COELHO ROCHA**

Governo, Planejamento e Desenvolvimento

**GESSILEA DA SILVA SOBREIRA**

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

**KARLA RICARDIANA ARÊDES VILAS NOVAS**

Controladoria Geral

**LUCIANO SANTOS SOBRAL**

Administração e Finanças

**MÁRCIO MENEGUSSI MENON**

Meio Ambiente

**MÁRIO SÉRGIO FRANÇA BRITO**

Obras e Serviços Urbanos

**PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR**

Educação

**ROBERTO ALEMONGE DE SOUZA**

Agricultura e Desenvolvimento Rural

**EDUARDO BASTOS BERNARDINO**

Procuradoria Geral

**ÓRGÃO OFICIAL**

**LUIZA SCARPI GONÇALVES BARBOSA**

Responsável

**MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES**

Praça José Valentim Lopes, 04, Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000